



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 376/2019/RH.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 008, de 02 de março de 2017, do Gabinete da Prefeita;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao (à) servidor (a) **LUCILANDIA VIEIRA SOARES**, inscrito (a) no RG: **309568396**, CPF nº **870.119.643-04**, ocupante do cargo de **CAMAREIRA**, conforme previsão do art. 82 da Lei Complementar 001, de 16 de março de 1993.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de **2018** e serão gozadas no período de **01/12/2019** a **30/12/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura de Catunda/CE, 20 de Novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA
GUILHERME ANDRADE DE OLIVEIRA NETO
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

GUILHERME ANDRADE DE OLIVEIRA NETO
Diretor de Recursos Humanos